

# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

# ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira** Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 09 de Junho de 2017.

Ed. nº 122

PÁG. 1

### CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

De: Darlene do Prado Moreira

**Prefeita** 

Para: Divisão de Licitação

Ref.: Processo Administrativo nº 031/2017, Dispensa de Licitação nº 012/2017, da Secretaria Municipal de Saúde.

Rancho Alegre, 07 de Junho de 2017.

Diante do exposto no autos do Processo Administrativo nº 031/2017 e Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, que tem como **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE DIETA HIPERCALÓRICA E HIPOCALÓRICA, O OBJETO SERÁ ADQUIRIDO COM RECURSOS PRÓPRIOS E/OU VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, COM ENTREGA IMEDIATA.

**<u>DETERMINO</u>** o cancelamento do Processo Administrativo nº 031/2017 e Dispensa de Licitação nº 012/2017.

Determinam-se providências de estilo.

arlene do Prado Moreira Prefeita



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI N° 310/2015

# ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <a href="http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/">http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/</a>

**Prefeita Municipal: Darlene do Prado Moreira** Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, sexta feira, 09 de Junho de 2017.

Ed. nº 122

PÁG. 2

#### **PORTARIA Nº. 026/2017**

DARLENE DO PRADO MOREIRA, Prefeita do Município de Rancho Alegre,

Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE DESFAZIMENTO DE BENS INSERVÍVEIS** para desenvolveram as atribuições descritas na Lei nº 319/2015 e regulamentada pelo Decreto nº 102/2015:

#### **TITULARES:**

PRESIDENTE - SÓCRATES ITAMAR DA SILVA CORREA

MEMBRO - JOSÉ TEODORO DE JESUS FILHO

**MEMBRO** – SAMUEL OZETTA

### **SUPLENTE:**

LUCIANO MOSTI RESENDE

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos SEIS dias do mês de junho de 2017.

**DARLENE DO PRADO MOREIRA** 

Prefeita